

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA,
SANTA LEOCÁDIA E MOREIRA) E DEÃO**

VIANA DO CASTELO

Aos seis dias do mês de Dezembro de 2014, segundo o disposto no artº 9º, nº1, alínea p), da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia, por proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão estabeleceu, para a Ordenação Heráldica da Freguesia, os símbolos constantes do Parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, com a seguinte redacção:

Brasão: escudo verde, torre de prata lavrada de negro, aberta e iluminada de vermelho, coberta de ouro, entre cacho de uvas de ouro, folhado e gavinhado de prata, e caroça de ouro; em chefe, esfera armilar de ouro e, em campanha, barco de ouro com vara do mesmo, realçado de negro, vogante em ponta ondeada de prata e azul de três tiras ondadas. Coroa mural de prata de quatro torres aparente. Listel de prata com a legenda a negro, em maiúsculas - “UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA, SANTA LEOCÁDIA E MOREIRA) E DEÃO”.

Bandeira: branca. Cordões e borlas de verde e prata. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artº 18 da Lei 53/91, com a legenda “União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão”.

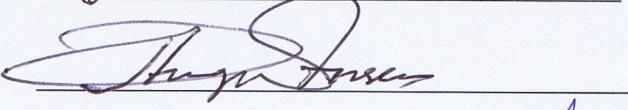
Parecer emitido nos termos do artº 18º da Lei 53/91, de 7 de Agosto. Em Lisboa, 16 de setembro de 2014, pelo secretário da Comissão de Heráldica, João Portugal.

Está conforme o original.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



1º Secretário



2º Secretário

